



SENADO FEDERAL

Confere ao Município de Aquiraz, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro.

Apresentação: 23/06/2025 15:02:48.833 - Mesa

PL n.4548/2024

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Aquiraz, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



* C D 2 5 4 0 0 9 3 4 5 1 0 0 *